

Id:089B9B8CDD4027B3



PORTARIA DE Nº 083/2026.

Manoel Emídio (PI), 02 de Março de 2026.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela – Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI), bem como pela Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI), e em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Artigo 01° – “NOMEAR” o Sr. **TÁCIO FERREIRA NUNES**, portador do R.G. de Nº 641.503.659-SSP/SP, e inscrito sob o CPF de Nº 040.553.193-12, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO, VINCULADO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

Artigo 02° – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01° de Março de 2026.

Artigo 03° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028

Id:073856147FB627B4



PORTARIA DE Nº 084/2026.

Manoel Emídio (PI), 02 de Março de 2026.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela – Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI), bem como pela Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI), e em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Artigo 01° – “NOMEAR” o Sr. **JOÃO PEDRO DE SOUSA LEAL**, portador do R.G. de Nº 064.064.263-20/SSP-PI, e inscrito sob o CPF de Nº 064.064.263-20, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL LOTADO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Manoel Emídio (PI).

Artigo 02° – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01° de Março de 2026.

Artigo 03° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028

Id:05D5109C222C27B5



PORTARIA DE Nº 085/2026.

Manoel Emídio (PI), 02 de Março de 2026.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela – Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI), bem como pela Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI), e em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Artigo 01° – “NOMEAR” o Sr. **JOSÉ FERREIRA FILHO**, portador do R.G. de Nº 686.650/SSP-PI, e inscrito sob o CPF de Nº 336.614.091-53, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

Artigo 02° – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01° de Março de 2026.

Artigo 03° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028

Id:125281D76C0628E8



Câmara Municipal de Caruarú do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
E-mail: camaracaruarus-pi@hotmail.com
camara@caruarusdopiaui.pi.leg.br
CNPJ: 06.070.198/0001-66

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAUBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 158, § 1º, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Luís Francisco da Costa, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Caruarú do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 02 de março de 2026.

Caruarú do Piauí, 03 de março de 2026.

Andréa Ribeiro Carvalho
Presidente

Guilherme Sousa Sampaio
1º secretário